

DELIBERAÇÃO Nº 121/2018 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 09 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº 65/2013 - CEAS/PR que cria o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS e o Incentivo Família Paranaense,

Considerando a Deliberação nº 038/2017 - CEAS/PR que aprova o cofinanciamento das ações de Assistência Social aos 156 municípios prioritários por meio do Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV,

Considerando a Deliberação nº 043/2017 - CEAS/PR que aprova as alterações dos § 1º e § 2º do art. 6º da Deliberação nº 038/2017 - CEAS/PR,

Considerando a Deliberação nº 066/2017 - CEAS/PR que aprova o cofinanciamento para ações de Assistência Social, repassado aos municípios de Adesão Espontânea, por meio do Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea,

Considerando a Deliberação nº 036/2018 - CEAS/PR, que alterou o prazo da prestação parcial e final do Incentivo Adesão Espontânea, constante na Deliberação 066/2017,

Considerando as solicitações dos municípios do Incentivo IV e Adesão Espontânea para prorrogação de prazo de execução dos referidos recursos devido a problemas enfrentados no período para sua execução,

Considerando que as deliberações regulamentam a execução de 50% do recurso até a prestação de contas parcial, sendo este processo finalizado no mês de outubro no Sistema Fundo a Fundo – SIFF,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prorrogação da execução dos recursos das referidas Deliberações até 30/06/2019 aos municípios que apresentaram execução financeira de até 50% dos recursos, conforme relação anexa.

§ 1º Foram analisados os saldos financeiros informados pelos respectivos municípios nas prestações de contas parcial (junho/18) no Sistema Fundo a Fundo, além dos saldos enviados pelos municípios do Incentivo IV (setembro/18).

§ 2º Neste período os municípios deverão atentar-se para realizar os procedimentos necessários quanto a utilização do recurso (licitação, empenho, pagamento, etc) e eventuais saldos deverão ser devolvidos ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) devidamente corrigidos, na prestação de contas final.

§ 3º Deverão ser cumpridas todas as condicionalidades já estabelecidas nas respectivas Deliberações quanto ao processo de prestação de contas.

Art. 2º Os municípios abaixo relacionados terão a prorrogação da execução do Incentivo Adesão Espontânea até 31/12/2019, devido aos contratempos apresentados em relação ao processo do repasse financeiro aos mesmos, sem posterior prorrogação:

1. Iracema do Oeste;
2. Lidianópolis;
3. Ponta Grossa;
4. Pontal do Paraná;
5. Saudade do Iguaçu;
6. Sabáudia;
7. São Pedro do Ivaí.

Art. 3º Os demais municípios (que não constam no anexo e no art. 2º), devem atentar-se ao prazo de execução final do recurso em 31/12/2018.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de Novembro de 2018.

Carmen Cristina P. S Zadra
Presidente do CEAS/PR

Anexo I – Deliberação nº 121/2018 – CEAS/PR

MUNICÍPIOS PRORROGADOS

INCENTIVO ADESAO ESPONTÂNEA - DELIBERAÇÃO 066/2017 – CEAS/PR

REGIONAL	MUNICÍPIO	% de Execução INC AE
Paranavaí	Alto Paraná	0,00%
Umuarama	Alto Piquiri	0,00%
Cornélio Procópio	Andirá	11,12%
Apucarana	Arapongas	19,82%
Campo Mourão	Araruna	0,00%
Londrina	Assaí	0,00%
Toledo	Assis Chateaubriand	0,00%
Maringá	Astorga	0,00%
Maringá	Atalaia	15,36%
Cornélio Procópio	Bandeirantes	0,00%
Jacarezinho	Barra do Jacaré	0,00%
Francisco Beltrão	Barracão	0,00%
Francisco Beltrão	Bela Vista da Caroba	0,00%
Londrina	Bela Vista do Paraíso	33,33%
Francisco Beltrão	Bom Jesus do Sul	0,00%
Apucarana	Bom Sucesso	0,00%
Ivaiporã	Borrazópolis	0,00%
Cascavel	Braganey	0,00%
Umuarama	Brasilândia do Sul	0,00%
Cascavel	Cafelândia	0,00%
Umuarama	Cafezal do Sul	0,00%
Apucarana	Califórnia	3,09%
Jacarezinho	Cambará	0,00%
Apucarana	Cambira	0,00%
Curitiba	Campo Largo	0,00%
Curitiba	Campo Magro	0,00%
Campo Mourão	Campo Mourão	18,76%
Francisco Beltrão	Capanema	5,65%
Cascavel	Capitão Leônidas Marques	4,76%
Ponta Grossa	Carambeí	0,00%
Jacarezinho	Carlópolis	0,00%

REGIONAL	MUNICÍPIO	% de Execução INC AE
Ponta Grossa	Castro	0,00%
Cascavel	Céu Azul	24,76%
Pato Branco	Chopinzinho	14,60%
Cianorte	Cianorte	0,00%
Cianorte	Cidade Gaúcha	0,00%
Curitiba	Colombo	0,00%
Maringá	Colorado	0,00%
Jacarezinho	Conselheiro Mairinck	0,00%
Cascavel	Corbélia	0,00%
Cornélio Procópio	Cornélio Procópio	0,00%
Umuarama	Cruzeiro do Oeste	17,63%
Paranavaí	Cruzeiro do Sul	0,00%
Ivaiporã	Cruzmalina	0,00%
Curitiba	Curitiba	0,00%
Paranavaí	Diamante do Norte	0,00%
Umuarama	Douradina	39,30%
Maringá	Doutor Camargo	0,00%
Francisco Beltrão	Enéas Marques	0,00%
Campo Mourão	Engenheiro Beltrão	41,83%
Foz do Iguaçu	Entre Rios do Oeste	0,00%
Umuarama	Esperança Nova	47,89%
Campo Mourão	Farol	0,00%
Curitiba	Fazenda Rio Grande	0,00%
Maringá	Floresta	0,00%
Maringá	Flórida	0,00%
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	0,00%
Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	0,00%
Ivaiporã	Godoy Moreira	0,00%
Campo Mourão	Goioerê	0,79%
Paranavaí	Guairaçá	0,00%
Cianorte	Guaporema	0,00%
Guarapuava	Guarapuava	0,00%
Jacarezinho	Ibaiti	0,00%
Cascavel	Ibema	0,00%
Londrina	Ibiporã	0,00%
Umuarama	Icaraíma	0,00%
Maringá	Iguaraçu	0,00%
Cascavel	Iguatu	0,00%

REGIONAL	MUNICÍPIO	% de Execução INC AE
Cianorte	Indianópolis	0,14%
Umuarama	Iporã	0,00%
Toledo	Iracema do Oeste	0,00%
Irati	Irati	24,86%
Foz do Iguaçu	Itaipulândia	0,00%
Cornélio Procópio	Itambaracá	0,00%
Maringá	Itambé	0,00%
Ivaiporã	Ivaiporã	14,68%
Maringá	Ivatuba	0,00%
Jacarezinho	Jacarezinho	0,00%
Ponta Grossa	Jaguariaíva	0,00%
Apucarana	Jandaia do Sul	0,00%
Campo Mourão	Janiópolis	0,00%
Cianorte	Japurá	41,24%
Paranavaí	Jardim Olinda	1,26%
Cornélio Procópio	Jataizinho	0,00%
Toledo	Jesuítas	0,00%
Jacarezinho	Joaquim Távora	0,00%
Campo Mourão	Juranda	14,78%
Cianorte	Jussara	0,00%
Apucarana	Kaloré	0,00%
Curitiba	Lapa	0,00%
Cornélio Procópio	Leópolis	0,00%
Ivaiporã	Lidianópolis	0,00%
Paranavaí	Loanda	0,00%
Maringá	Lobato	0,00%
Campo Mourão	Luiziana	0,00%
Campo Mourão	Mamborê	17,69%
Maringá	Mandaguaçu	0,00%
Maringá	Mandaguari	0,00%
Foz do Iguaçu	Marechal Cândido Rondon	0,00%
Maringá	Marialva	0,00%
Pato Branco	Mariópolis	16,32%
Apucarana	Marumbi	0,00%
Cascavel	Matelândia	0,00%
Foz do Iguaçu	Medianeira	25,02%
Paranavaí	Mirador	0,00%

REGIONAL	MUNICÍPIO	% de Execução INC AE
Foz do Iguaçu	Missal	0,00%
Maringá	Munhoz de Mello	0,00%
Maringá	Nossa Senhora das Graças	0,00%
Paranavaí	Nova Aliança do Ivaí	11,11%
Cascavel	Nova Aurora	0,00%
Maringá	Nova Esperança	49,16%
Paranavaí	Nova Londrina	0,00%
Toledo	Ouro Verde do Oeste	0,00%
Maringá	Paçandu	0,00%
Toledo	Palotina	0,00%
Paranavaí	Paraíso do Norte	0,00%
Paranavaí	Paranacity	0,00%
Paranaguá	Paranaguá	0,00%
Paranavaí	Paranapoema	0,00%
Paranavaí	Paranavaí	0,00%
Foz do Iguaçu	Pato Bragado	0,00%
Pato Branco	Pato Branco	1,34%
União da Vitória	Paulo Frontin	0,00%
Campo Mourão	Peabiru	0,00%
Umuarama	Perobal	17,46%
Umuarama	Pérola	15,42%
Jacarezinho	Pinhalão	15,06%
Francisco Beltrão	Planalto	0,00%
Ponta Grossa	Ponta Grossa	0,00%
Paranaguá	Pontal do Paraná	0,00%
Ponta Grossa	Porto Amazonas	0,00%
Maringá	Presidente Castelo Branco	1,94%
Campo Mourão	Quarto Centenário	0,00%
Jacarezinho	Quatiguá	0,00%
Toledo	Quatro Pontes	0,00%
Cornélio Procopio	Rancho Alegre	0,00%
Campo Mourão	Rancho Alegre D'Oeste	0,00%
Francisco Beltrão	Realeza	0,00%
Jacarezinho	Ribeirão Claro	0,00%
Apucarana	Rio Bom	15,95%
Curitiba	Rio Negro	9,29%
Cianorte	Rondon	0,00%

REGIONAL	MUNICÍPIO	% de Execução INC AE
Apucarana	Sabáudia	0,00%
Francisco Beltrão	Salto do Lontra	0,00%
Paranavaí	Santa Cruz de Monte Castelo	0,00%
Maringá	Santa Fé	0,00%
Maringá	Santa Inês	0,00%
Paranavaí	Santa Isabel do Ivaí	0,00%
Cascavel	Santa Lúcia	0,00%
Cascavel	Santa Tereza do Oeste	0,00%
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	0,00%
Paranavaí	Santo Antônio do Caiuá	0,00%
Cornélio Procopio	Santo Antônio do Paraíso	0,00%
Maringá	Santo Inácio	0,00%
Paranavaí	São Carlos do Ivaí	5,20%
Ivaiporã	São João do Ivaí	5,95%
Maringá	São Jorge do Ivaí	0,00%
Umuarama	São Jorge do Patrocínio	0,00%
Cianorte	São Manoel do Paraná	0,00%
União da Vitória	São Mateus do Sul	0,00%
Foz do Iguaçu	São Miguel do Iguaçu	0,00%
Ivaiporã	São Pedro do Ivaí	0,00%
Paranavaí	São Pedro do Paraná	32,48%
Cianorte	São Tomé	46,68%
Pato Branco	Saudade do Iguaçu	0,00%
Cornélio Procopio	Sertaneja	0,00%
Londrina	Sertanópolis	0,00%
Jacarezinho	Siqueira Campos	0,00%
Paranavaí	Tamboara	0,00%
Cianorte	Tapejara	2,52%
Umuarama	Tapira	0,00%
Cianorte	Terra Boa	0,00%
Paranavaí	Terra Rica	0,00%
Toledo	Terra Roxa	0,00%
Cianorte	Tuneiras do Oeste	0,00%
Toledo	Tupãssi	0,00%
Campo Mourão	Ubiratã	0,00%

REGIONAL	MUNICÍPIO	% de Execução INC AE
Umuarama	Umuarama	0,00%
União da Vitória	União da Vitória	0,00%
Maringá	Uniflor	0,00%
Cornélio Procópio	Uraí	0,00%
*Os municípios em negrito têm o prazo prorrogado até dia 31/12/2019		

INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV – DELIBERAÇÃO 038/2017

		Saldos enviados pelos municípios
		setembro-18
ER SEDS	MUNICÍPIO	% de Execução INC IV
Curitiba	Agudos do Sul	32,52%
Umuarama	Alto Paraíso	0,00%
Londrina	Alvorada do Sul	25,56%
Paranaguá	Antonina	0,00%
União da Vitória	Antônio Olinto	0,00%
Guarapuava	Boa Ventura de São Roque	49,38%
Curitiba	Bocaiuva do Sul	47,86%
Cascavel	Campo Bonito	39,69%
Curitiba	Campo do Tenente	25,15%
Cascavel	Catanduvas	18,06%
Curitiba	Cerro Azul	6,09%
Pato Branco	Clevelândia	0,00%
Cornélio Procópio	Congonhinhas	34,81%
Curitiba	Contenda	10,76%
Pato Branco	Coronel Domingos Soares	0,00%
Campo Mourão	Corumbataí do Sul	30,00%
União da Vitória	Cruz Machado	0,00%
Jacarezinho	Curiúva	0,00%
Laranjeiras do Sul	Espigão Alto do Iguaçu	0,00%
Campo Mourão	Fênix	8,74%

ER SEDS	MUNICÍPIO	% de Execução INC IV
Ivaiporã	Grandes Rios	0,00%
Irati	Guamiranga	16,49%
Laranjeiras do Sul	Guaraniaçu	21,98%
Pato Branco	Honório Serpa	0,00%
Irati	Imbituva	16,74%
Ponta Grossa	Ipiranga	18,11%
Paranavaí	Itaúna do Sul	0,00%
Ponta Grossa	Ivaí	0,00%
Jacarezinho	Japira	9,75%
Jacarezinho	Jundiaí do Sul	0,00%
Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	0,00%
Pato Branco	Mangueirinha	0,00%
Ivaiporã	Manoel Ribas	0,00%
Umuarama	Maria Helena	42,53%
Apucarana	Marilândia do Sul	0,00%
Francisco Beltrão	Marmeleiro	0,00%
Laranjeiras do Sul	Marquinho	46,32%
Campo Mourão	Mato Rico	0,00%
Paranaguá	Morretes	40,15%
Apucarana	Novo Itacolomi	0,00%
Pato Branco	Palmas	19,01%
União da Vitória	Paula Freitas	44,96%
Ponta Grossa	Piraí do Sul	0,00%
Curitiba	Piraquara	0,00%
Guarapuava	Pitanga	0,00%
Laranjeiras do Sul	Porto Barreiro	37,36%
União da Vitória	Porto Vitória	47,63%
Laranjeiras do Sul	Quedas do Iguaçu	0,00%
Curitiba	Quitandinha	0,00%
Foz do Iguaçu	Ramilândia	45,57%
Cornélio Procopio	Ribeirão do Pinhal	11,90%
Laranjeiras do Sul	Rio Bonito do Iguaçu	0,00%
Curitiba	Rio Branco do Sul	0,00%
Jacarezinho	Salto do Itararé	3,79%
Cornélio Procopio	Santa Amélia	0,00%
Francisco Beltrão	Santa Izabel do Oeste	0,00%

ER SEDS	MUNICÍPIO	% de Execução INC IV
Ivaiporã	Santa Maria do Oeste	33,05%
Cornélio Procópio	São Jerônimo da Serra	41,64%
Paranavaí	São João do Caiuá	0,00%
Ponta Grossa	São João do Triunfo	15,20%
Cornélio Procópio	São Sebastião da Amoreira	0,57%
Ponta Grossa	Sengés	46,20%
Pato Branco	Sulina	10,91%
Londrina	Tamarana	14,96%
Irati	Teixeira Soares	6,10%
Curitiba	Tijucas do Sul	1,70%
Curitiba	Tunas do Paraná	28,75%
Ponta Grossa	Ventania	0,00%
Cascavel	Vera Cruz do Oeste	36,08%
Laranjeiras do Sul	Virmond	49,85%
Jacarezinho	Wenceslau Braz	13,46%